



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE, EM 9 DE MAIO DE 2003

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor do Centro Universitário de Brasília - UNICEUB, visando a participação do servidor DALTON LUIZ DE CASTRO FERREIRA no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Direito Material e Processual do Trabalho, com fundamento no art. 25, caput, do referido diploma legal, no valor de R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais).P.26.239/03.2

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

(Of. El. nº seadp26239)